

# Sumário

[illegible][illegible]



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SENADOR SÁ



**DECRETO Nº 2511001/2010, de 25 de novembro de 2010.**

Aprova a programação da execução orçamentária e financeira dos órgãos, das entidades e dos fundos do Poder Executivo, para o exercício financeiro de 2011, e dá outras providências.

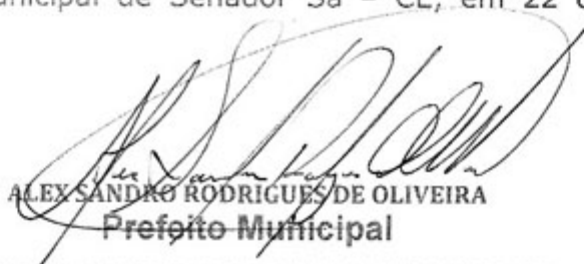
**O Prefeito Municipal de Senador Sá, Estado do Ceará,** no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto nos arts. 8.º e 13 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei-Orçamentária de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a programação da execução orçamentária e financeira, para o exercício de 2011, compreendendo o fluxo bimestral de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso financeiro dos órgãos, das entidades e dos fundos especiais do Poder Executivo Municipais, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2011.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Sá - CE, em 22 de novembro de 2010.

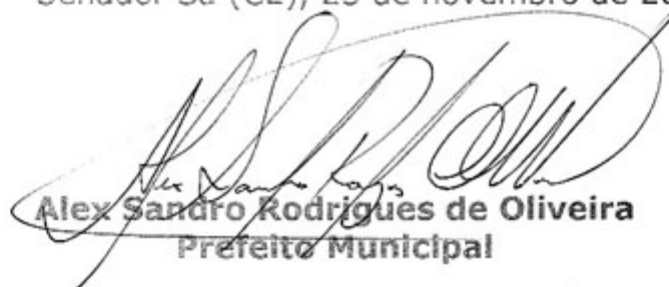
  
ALEX SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO  
FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Declaro, sob as penas da Lei, que a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO dos Órgãos, das entidades e dos Fundos Especiais do Poder Executivo Municipal de Senador Sá, bem como do Legislativo, devidamente publicado no site [www.publicont.com.br](http://www.publicont.com.br), com afixação no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal, em 25 de novembro de 2010, e ficará afixado até 25 de janeiro de 2011, contendo os elementos dispostos nos anexos I e II do Decreto Municipal Nº 2511001/2010.

Senador Sá (CE), 25 de novembro de 2010.



Alex Sandro Rodrigues de Oliveira  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ  
ESTADO DO CEARÁ



**PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**ANEXO I – FLUXO BIMESTRAL DE RECEITA**

| <b>FONTE</b>                  | <b>1º<br/>BIMESTRE</b> | <b>2º<br/>BIMESTRE</b> | <b>3º<br/>BIMESTRE</b> | <b>4º<br/>BIMESTRE</b> | <b>5º<br/>BIMESTRE</b> | <b>6º<br/>BIMESTRE</b> | <b>TOTAL</b>  |
|-------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|---------------|
| <b>Receitas Tributárias</b>   | 50.836,33              | 50.836,33              | 50.836,33              | 50.836,33              | 50.836,33              | 50.836,35              | 305.018,00    |
| <b>Rec. de Contribuição</b>   | 10.000,00              | 10.000,00              | 10.000,00              | 10.000,00              | 10.000,00              | 10.000,00              | 60.000,00     |
| <b>Receitas Patrimoniais</b>  | 1.666,66               | 1.666,66               | 1.666,66               | 1.666,66               | 1.666,66               | 1.666,70               | 10.000,00     |
| <b>Receitas de Serviços</b>   | 2.416,66               | 2.416,66               | 2.416,66               | 2.416,66               | 2.416,66               | 2.416,70               | 14.500,00     |
| <b>Transf. Correntes</b>      | 2.137.423,00           | 2.137.423,00           | 2.137.423,00           | 2.137.423,00           | 2.137.423,00           | 2.137.423,00           | 12.824.538,00 |
| <b>Out. Rec. Correntes</b>    | 2.333,33               | 2.333,33               | 2.333,33               | 2.333,33               | 2.333,33               | 2.333,35               | 14.000,00     |
| <b>Alienações de Bens</b>     | 8.333,33               | 8.333,33               | 8.333,33               | 8.333,33               | 8.333,33               | 8.333,35               | 50.000,00     |
| <b>Transf. de Capital</b>     | 442.284,66             | 442.284,66             | 442.284,66             | 442.284,66             | 442.284,66             | 442.284,70             | 2.653.708,00  |
| <b>Out. Rec. de Capital</b>   | 41.666,66              | 41.666,66              | 41.666,66              | 41.666,66              | 41.666,66              | 41.666,70              | 250.000,00    |
| <b>Ded. Para form. FUNDEB</b> | -214.709,33            | -214.709,33            | -214.709,33            | -214.709,33            | -214.709,33            | -214.709,35            | -1.288.256,00 |
| <b>Totais -----&gt;</b>       | 2.482.251,3            | 2.482.251,3            | 2.482.251,3            | 2.482.251,3            | 2.482.251,3            | 2.482.251,5            | 14.893.508,00 |

Senador Sá – Ce, em 25 de Novembro de 2010

  
**Alex Sandro Rodrigues de Oliveira**  
Prefeito Municipal